

RESOLUÇÃO Nº. 013, de 12 de setembro de 2024.

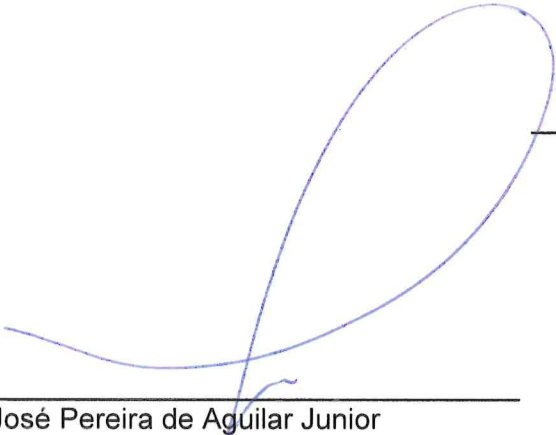
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 11 de setembro de 2024 em reunião ordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 662;

RESOLVE:

- ✓ Aprovação da Ata nº 661 - Reunião Ordinária de 14/08/2024;
- ✓ Apresentação Dengue, COVID e Síndromes respiratórias;
- ✓ Aprovação do T. A. nº 35 – CSSM – prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01/2022 por 04 meses (01 de maio a 31 de agosto de 2024) e Alteração da dotação orçamentária da primeira parcela;
- ✓ Aprovação do T. A. nº 43 – CSSM – piso salarial da enfermagem, parcela do mês julho/24;
- ✓ Aprovação do T. A. nº 30 – OSJM – prorrogação da vigência do contrato por 06 meses, de 20 de abril a 19 de outubro de 2024;
- ✓ Aprovação do T. A. nº 31 – OSJM - alteração da fonte de recursos e da dotação orçamentária das parcelas referentes aos meses de junho e julho de 2024;
- ✓ Aprovação do T. A. nº 32 – OSJM - piso salarial da enfermagem, competências de março, abril e maio de 2024;
- ✓ Aprovação do T. A. nº 33 – OSJM - Projeto – Saúde de Ponta a Ponta;
- ✓ Aprovação do T. A. nº 35 – OSJM - piso salarial da enfermagem, “a análise das revisões de dados dos meses de maio a agosto de 2023” e mês de junho de 2024;
- ✓ Aprovação do T. A. nº 36 – OSJM - piso salarial da enfermagem mês de julho de 2024;
- ✓ Aprovação das Atas da Comissão de Contratos e Convênios;
- ✓ Deliberação para que as Atas das CAAs sejam apresentadas ao COMUS após aprovadas e assinadas pelos membros das comissões;
- ✓ Aprovação da Ata Comissão de Acompanhamento dos CGUs – ago/2024.

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



Cilmara Oliveira Santos
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Art.
2º da Lei Municipal 1.018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 013, de 12
de setembro de 2024.